



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT**  
**CNPJ: 01.614.517/0001-33**

## **EDITAL N.º 011/2025**

de 05 de fevereiro de 2025.

### **5ª Chamada do Concurso Público n.º 01/2024**

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**Considerando**, a homologação final do Concurso Público Edital nº 001/2024, através do Decreto n.º 078/2024 de 26 de novembro de 2024, publicado no Jornal Oficial dos Municípios em 04/12/2024.

## **CONVOCA:**

Os candidatos aprovados abaixo descritos, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, munidos da documentação em anexo a este Edital para tomarem posse, em um prazo máximo de trinta (30) dias a contar desta data, 05 de fevereiro de 2025, sendo fator determinante, além da documentação citada, a comprovação da realização de avaliação clínica médica, laboratorial e psicológica sobre a saúde física e mental, favoráveis às condições imediatas de trabalho, conforme determinação do Decreto nº 007/2020:

<b>Engenheiro Agrônomo   Nível Superior</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º Aprovado	Thaylon Artemio Lopes Biazoto

<b>Apoio Administrativo Educacional (Merendeira)   Nível Fundamental Completo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
5º Classificado	Cristiane Reis Bonruque

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo MT, 05 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**CASCIANO MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT**  
**CNPJ: 01.614.517/0001-33**

**ANEXO I**

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias no Departamento de Recursos Humanos munidos dos seguintes documentos com base na legislação vigente (Lei nº 8.112/1990):

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) CNH compatível com a função do cargo inscrito;
- d) Título eleitoral;
- e) Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
- f) Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
- g) Comprovante do PIS ou PASEP, caso tenha sido empregado;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Certidão de nascimento dos filhos;
- l) Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
- n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- o) Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
- p) Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município ou (positiva com efeito de negativa);
- q) Comprovante de qualificação cadastral expedido pelo sistema e-social.
- r) Abertura de Conta Salário junto ao banco credenciado com o município.
- s) Das declarações exigidas, os modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

Por determinação do Decreto nº 007/2020, o(a) candidato(a) convocado(a), quando de sua posse deverá apresentar:

- a) Laudos de avaliação clínica médica e psicológica, favoráveis as condições imediatas de trabalho.
- b) Exames laboratoriais obrigatórios para todas as funções públicas.
- c) Hemograma completo em jejum;
- d) Glicemia em jejum;
- e) Reação sorológica para lues (VDRL);
- f) Gama G.T. (gama glutamyl transferase);
- g) Perfil lipídico (colesterol LDL, colesterol HDL e triglicérides);
- h) Eletrocardiograma (ECG);
- i) RX de tórax em PA. e perfil e os laudos correspondentes;
- j) EAS. (exame de urina tipo I);
- k) Parasitológico de fezes.

**Para as funções de docência: Professores e Técnico de Desenvolvimento Infantil – TDI, além dos exames previstos no subitem anterior, apresentar também os seguintes:**

- a) Laringoscopia de cordas vocais com avaliação médico otorrinolaringologista;
- b) Audiometria tonal (com avaliação de fonoaudiólogo)
- c) Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos.

**Para as funções cuja área de atuação seja a direção de veículos automotores: MOTORISTAS, além dos exames previstos no subitem anterior, apresentar também os seguintes:**

- a) Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos.